

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 109/2025

PROCESSO : 6210.2024/0011729-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 940/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Melchades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75113-500 - Anápolis/GO, telefone (62) 3098-3508, e-mail nevalli@outlook.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.344.116/0001-55, neste ato representada por seu representante legal **SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO**, CPF ***.491.***-76, RG *725*** SSP/GO, sócia administradora, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 121468837, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 109/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 135/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2024/0000233-4, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **21 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** meses é de **R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscientos e oito reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
02	Fio Cirúrgico Monofilamentar de Nylon (Poliamida), Preto Nº 5/0, 45 cm; Agulha 1,9 CM, 3/8, Triangular	Env.	1.152	R\$ 4,00

Marca/Fabricante: Bioline.

Código item: NL50CT19S3

Apresentação/Embalagem: Cx. c/24 envelopes.

R.M.S.: 10426020004

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 940/2025, no valor de R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 18 de maio de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170
176
Assinado de forma digital por CARMEN
LUCIA ALVES LOURENCO:02749170176
Dados: 2025.03.18 15:23:51 -03'00'
- SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO -
Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-Epp.
Representante Legal

Testemunhas:

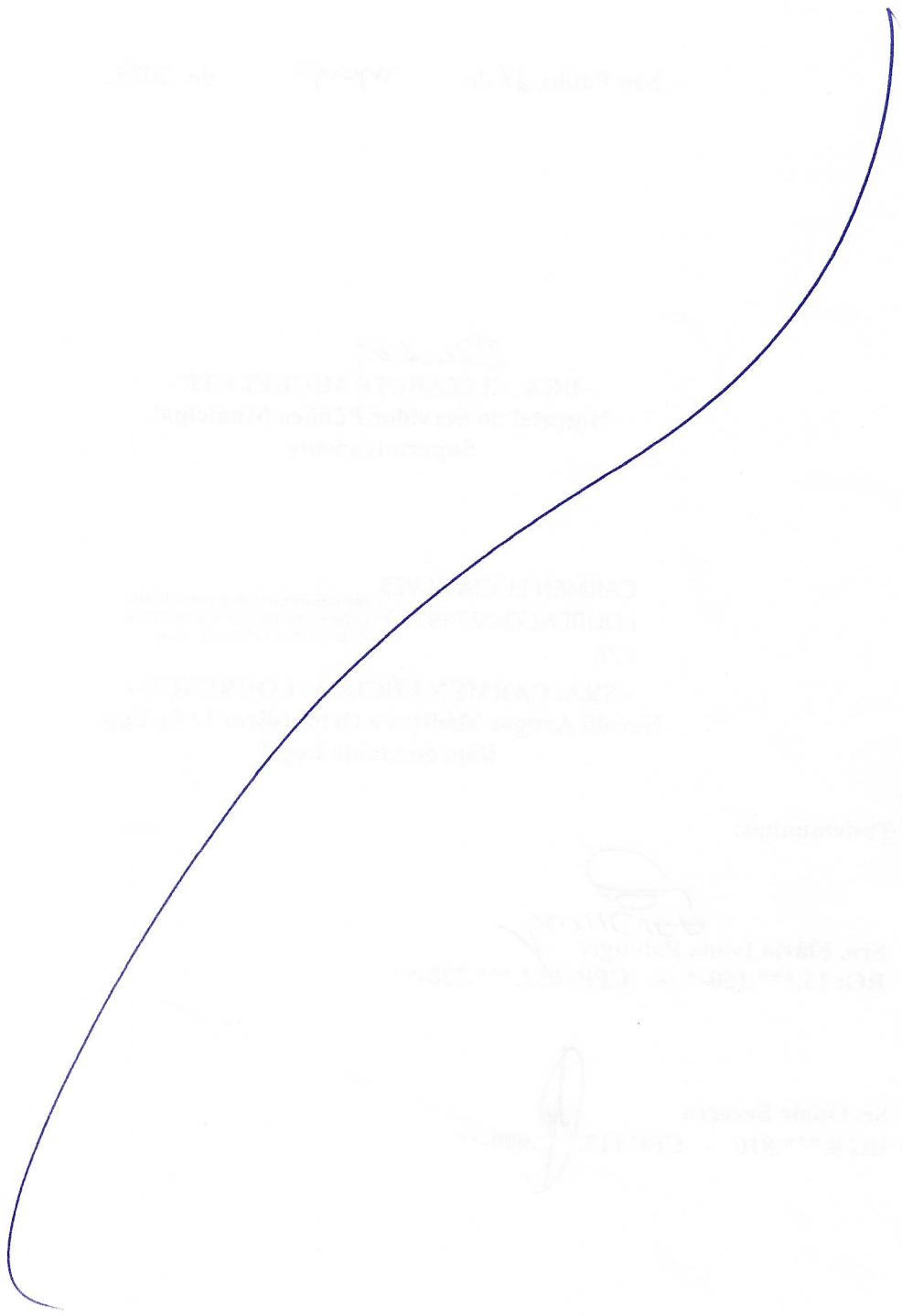

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

CLASSIFICAÇÃO

3.1. Fica mantida a mesma classificação para os casos em que o paciente não tenha sido submetido a nenhuma das modalidades de tratamento propostas.

Em caso de dúvida, consultar o médico responsável.



Assinatura do médico responsável

Nome do médico responsável

Assinatura

Assinatura